

Somenteado
lei nº 840/98.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI Nº 013/98

Dispõe sobre reconhecimento de utilidade pública no âmbito municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO no uso de suas atribuições legais aprova:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública no âmbito municipal, a Associação Comunitária Sítio Barrinha, com sede no município de Paulo Afonso - BA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

1725

1958

Sala das Sessões, em 18 de maio de 1998.

PAULO AFONSO

Pedro Macário Neto
- Vereador -

APROVADO NA SESSÃO DE 30/06/98 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M.P.A. 30/06/98

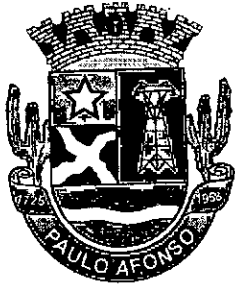
Atesto o Recebimento psal nº 346/98

Em 18 de maio de 1998

Sealuis

Câmara

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, S/N - Fone/Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

PROJETO DE LEI N.º 14/98
DATA 26 / 05 / 98

EMENTA:

"Institui o transporte público
alternativo no município de
Paulo Afonso e das outras paroi-
deências"

AUTOR: Ver. Pedro macario neto

Apresentado e lido na Sessão de 26 / 05 / 98

ANDAMENTO DO PROJETO.

A Comissão de Qualificação jurídica e Redação Final em 09 / 06 / 98

Parecer N.º 21/98 de 19 / 06 / 98. Opinando pela aprovação

A Comissão de Obras e Serviços públicos em 09 / 06 / 98.

Parecer N.º _____ de ____ / ____ / _____. Opinando pela _____

A Comissão de _____ em ____ / ____ / ____.

Parecer N.º _____ de ____ / ____ / _____. Opinando pela _____

A Comissão de _____ em ____ / ____ / ____.

Parecer N.º _____ de ____ / ____ / _____. Opinando pela _____

A Comissão de _____ em ____ / ____ / ____.

Parecer N.º _____ de ____ / ____ / _____. Opinando pela _____

1ª Discussão em ____ / ____ / _____. _____

2ª Discussão em ____ / ____ / _____. _____

Outras ocorrências sobre a matéria

Remetido ao Prefeito para sanção em ____ / ____ / ____.

Sancionado em ____ / ____ / _____. Constituído na Lei N.º ____ / ____.